



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150  
Telefone: - <https://www.uespi.br>

**RESOLUÇÃO CONDIR 008/2024**

**TERESINA(PI), 14 DE NOVEMBRO DE 2024**

O Reitor e Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade Estadual do Piauí - CONDIR/FUESPI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo 00089.028801/2024-92,

CONSIDERANDO o disposto na alínea "i", do artigo 12 do Estatuto da FUESPI,

CONSIDERANDO a deliberação do CONDIR na 148ª reunião ordinária do dia 13 de novembro de 2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Estabelecer em **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)** o valor diário para pagamento de colaboradores em plantão natalino, durante o recesso acadêmico/administrativo.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**EVANDRO ALBERTO DE SOUSA**

**PRESIDENTE DO CONDIR**



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO ALBERTO DE SOUSA - Matr.0268431-4, Presidente do Conselho Diretor da UESPI**, em 19/11/2024, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **015425835** e o código CRC **117E34DF**.

**Referência:** Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00089.028801/2024-92

SEI nº 015425835